Projeto de Decreto Legislativo nº53 /2015, de04 de dezembro de 2015.

"Confere Título de Cidadania ao Senhor **Florivaldo Alves de Freitas**".

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU:

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU,** Estado de Goiás, aprovou e eu **PROMULGO** o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido nos termos do inciso VI, do § 1º, do Art. 92, da Resolução nº 05, de 16 de novembro de 2006, ***TÍTULO DE CIDADÃO CAÇUENSE*** ao Senhor **FLORIVALDO ALVES DE FREITAS,** Empresário em Caçu.

Art. 2º - Fica a Mesa Diretora da Câmara Municipal autorizada a, definir a data, horário e o local em que se realizará a Sessão Solene para a entrega do Título de Cidadão Caçuense ao homenageado referido no *caput* deste artigo.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, aos 04 dias do mês de dezembro de 2015.

Ana Lemos

Ver. **ANA CLÁUDIA LEMOS OLIVEIRA**

JUSTIFICATIVA:

A presente propositura tem por objetivo o reconhecimento dos relevantes serviços prestados pelo Senhor Florivaldo Alves de Freitas. Natural de Cachoeira Alta morou nesta cidade até 1973, quando resolveu vir para Caçu com a família. Em 2002 juntamente com seus familiares inicia a sua atividade empresarial com a abertura do Supermercado Santa Rita, começando pequeno até se tornar um dos maiores da cidade, e em 2012 inicia nova atividade empresarial no ramo de cerâmica, na fabricação de tijolos. Com seu empreendedorismo e ajuda da família suas atividades empresariais cresce a cada dia gerando emprego e renda para Caçu.

Diante do acima exposto, esperamos contar com a compreensão dos dignos pares para a aprovação da presente propositura.